



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO N.º 190/2020,
DE 10 DE JUNHO DE 2020, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA
PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Proativa Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.241.773/0001-46, Inscrição Estadual n.º 90559366-81, com sede na Rua Ilha de Abrolhos, n.º. 547, CEP 87.309-128, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 2,61% o valor do objeto do Contrato Original n.º 190/2020, celebrado em 10 de junho de 2020.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 6.526,44 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único: Considerando as disposições acima, o valor global do Contrato Original n.º 190/2020, de 10 de junho de 2020, não poderá exceder a importância de R\$ 256.212,81 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de novembro de 2021.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Proativa Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Jacson Marcos Lucian
RG nº 6.820.314-7